



A blue ink signature, likely belonging to the President of the Câmara Municipal, is written in the top right corner of the document.

Ata da 3.ª Reunião de Câmara | Ordinária
02 de dezembro de 2025, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a terceira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro
3. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, André Pedro de Almeida
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira
10. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues (Partido Socialista).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Lara Manuel Tavares da Fonseca e Silva Formosinho (Partido Socialista).



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which is a cursive script.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio para informar que, no dia seguinte à presente reunião, se realizaria a cerimónia de encerramento da Capital Portuguesa do Voluntariado, para a qual todos se encontravam convidados. Referiu ainda que, na sexta-feira seguinte, por ocasião do Dia Internacional do Voluntário, se deslocaria a Bruxelas para a cerimónia de passagem do título de Capital Europeia do Voluntariado. Acrescentou que Lisboa foi a primeira cidade portuguesa a ostentar o título de Capital Europeia do Voluntariado, em 2014, e que a segunda seria a Maia, em 2026.

2. Atribuição de apoio financeiro à Cão Viver, Associação de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado à comparticipação de despesas de funcionamento – 10.000,00€ (dez mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 54798/25

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio para referir que, para além de não constar do processo qualquer documento contabilístico da empresa que comprovasse a existência de um eventual valor em dívida no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), não lhe parecia razoável que a Câmara Municipal estivesse a financiar uma associação com passivo. Referiu ainda que havia passado duas ou três vezes pela sede da associação, onde constatou que esta não se encontrava a utilizar o espaço cedido pela Câmara Municipal ao abrigo de um contrato de comodato, cedência essa que louvou, para alojamento dos animais. Acrescentou que grande parte dos custos apresentados anualmente pela associação se prendiam com o aluguer de um espaço para alojamento dos animais noutro local, inclusivamente num hotel para cães, justificando o seu voto contra com base nos argumentos apresentados.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o Partido Socialista iria votar a favor da proposta, apresentando, contudo, uma declaração de



A blue ink handwritten signature, which appears to be "J. P. da Maia", is positioned in the upper right corner of the page.

voto. Referiu que não se encontrava no processo qualquer fundamentação objetiva para o valor proposto, não sendo apresentados dados financeiros da associação, nem um orçamento anual, nem qualquer demonstração de que o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) correspondesse a necessidades efetivamente identificadas. Disse ainda que não colocava em causa a atribuição do apoio, reconhecendo o mérito de todas as associações que se dedicavam àquela atividade, mas que, estando em causa recursos públicos, a fundamentação era essencial para garantir proporcionalidade e rigor na atribuição dos apoios. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que o contrato apresentado fixava como obrigação mínima da associação o acolhimento e encaminhamento para adoção de 10 (dez) animais por ano, número que considerou inferior ao trabalho que a associação já realizava, traduzindo pouca ambição, uma vez que aquele problema afetava o concelho da Maia, tal como todos os concelhos onde coexistem zonas urbanas e não urbanas, entendendo que aquela comparticipação pública deveria reforçar a capacidade de resposta e não cristalizar mínimos tão reduzidos. Acrescentou que a proposta apresentada era extensa na sua justificação política e conceptual, mas muito escassa em dados técnicos, por não identificar indicadores de desempenho, metas, custos detalhados, nem enquadramento num plano municipal estruturado para o bem-estar animal, considerando que, no entendimento do Partido Socialista, a política pública deve assentar em critérios claros, transparentes e mensuráveis, constituindo essa a boa prática política. Terminou a sua intervenção referindo que não tinha sido disponibilizada qualquer comparação com os apoios atribuídos às restantes associações de proteção animal do concelho da Maia, o que limitava a análise da equidade do processo, reiterando que o Partido Socialista iria votar a favor da proposta, sublinhando, contudo, a importância de melhorar a fundamentação dos documentos que todos votavam.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para salientar a importância de contextualizar o apoio prestado pelo Município na área do bem-estar animal, considerando que era a primeira vez que um pedido daquela natureza era apresentado ao Executivo camarário em funções. Referiu que o Município apoiava três associações de bem-estar animal: uma dedicada a cães, a Cão Viver, uma dedicada a gatos, e a Amigos Picudos, um centro interpretativo de estudo dos ouriços-cacheiros. Esclareceu que todas as associações de bem-estar animal vinham



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

a ser apoiadas pelo Município, numa primeira fase, através da cedência de instalações onde pudessem desenvolver as suas atividades, e que, há alguns anos, atendendo a que se tratava de associações maioritariamente compostas por voluntários que dedicavam grande parte do seu tempo à causa do bem-estar animal, foi decidido complementar esse apoio com apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas correntes. Acrescentou que nenhuma verba era paga sem a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, sublinhando o rigor existente na atribuição dos apoios. Referiu ainda a problemática da sobrelocação do CROACM, transversal a todos os municípios, explicando que a legislação em vigor impunha regras muito restritivas quanto à lotação, não obstante o entendimento do Município de que poderia acolher mais animais, sendo, contudo, imperativo o cumprimento da lei. Nesse contexto, esclareceu que as associações ou solicitavam instalações à Câmara Municipal para acolhimento dos animais ou, não dispondo de instalações próprias, colaboravam no seu acolhimento através da subcontratação de serviços, designadamente hotéis caninos. Esclareceu igualmente que, na sequência de uma sugestão dos serviços jurídicos, foi introduzida no contrato a obrigação mínima de acolhimento e encaminhamento para adoção de animais por parte da associação, obrigação essa que anteriormente não se encontrava prevista. Relativamente às instalações cedidas, referiu ter conhecimento de que se encontravam, por vezes, encerradas, uma vez que o trabalho aí desenvolvido era maioritariamente de natureza administrativa, nomeadamente ações de formação para voluntários e receção de apoios em espécie, designadamente ração. Acrescentou que tinha conhecimento de que essas instalações não eram utilizadas para o acolhimento de cães, o que considerou positivo, por forma a evitar reclamações relacionadas com o ruído, existindo, para o efeito, outra instalação localizada entre a Maia e Vila do Conde. Prosseguiu, reiterando que as verbas atribuídas eram pagas mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, referindo que o montante de 10.000,00 € (dez mil euros) foi atribuído por corresponder a despesas previstas no plano de atividades da associação suscetíveis de comprovação naquele valor. Terminou a sua intervenção referindo não ter dúvidas de que as três associações apoiadas auxiliavam o Município no desempenho das suas competências na área do bem-estar animal, dando ainda conhecimento à Câmara Municipal de que havia recebido um email de uma associação denominada



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. P. Ribeiro", is positioned in the upper right corner of the page.

“Pelos sem Dono”, solicitando o agendamento de uma reunião, para entender quais as intenções da associação, esclarecendo que essa tem sido a política do Município há vários anos.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o caminho deveria passar pela responsabilização das pessoas, salientando, contudo, que a questão se prendia com a responsabilidade do Município em exigir a todas as associações o rigor necessário, considerando que os seus responsáveis deveriam ter plena noção da exigência inerente a esses processos. Referiu ainda que não se deveriam criar megaestruturas para o acolhimento de animais, defendendo antes um forte investimento na promoção da adoção, de modo a que os animais permanecessem o menor tempo possível nos CROAC, por entender que a solução não poderia passar por existirem mais animais institucionalizados, mas sim mais animais integrados em famílias. Terminou a sua intervenção reforçando o voto favorável à proposta, acompanhado de uma declaração de voto de natureza construtiva.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para referir que, para além do CROACM, foram criados dois parques de matilhas, concebidos especificamente para acolher um conjunto de animais que não apresentavam as características típicas para adoção.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para perguntar qual a avaliação realizada em relação aos parques de matilhas.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, referiu que a avaliação era muito positiva e que os parques já se encontravam cheios.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, perguntou o que significava, naquele caso, uma avaliação positiva.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, esclareceu que tal significava retirar os animais das ruas, por se tratarem de animais errantes e potencialmente perigosos, cuja recolha competia à Câmara Municipal. Acrescentou que, encontrando-se o canil com a lotação esgotada, foi realizado um investimento na criação de dois parques de matilhas, como soluções alternativas. Referiu ainda que, no Município da Maia, para além da promoção da adoção, se apostava fortemente



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of the Municipality of Maia, is placed here.

na esterilização, encarando o bem-estar animal nesse binómio, por ser essencial o controlo da população animal. Indicou que, no caso dos gatos, se encontrava em funcionamento o Programa CED, mas que a legislação em vigor não permitia a aplicação do mesmo regime aos canídeos. Acrescentou que se tinha deslocado a Lisboa para reunir com o atual Secretário de Estado com a tutela da área, no sentido de compreender as razões pelas quais não era permitida a aplicação daquele programa aos cães, tendo-lhe sido transmitido que a Associação Nacional de Municípios Portugueses havia emitido parecer negativo. Esclareceu que tal posição se prendia com o receio manifestado por vários municípios, uma vez que a esterilização implicaria a colocação de microchip, e as autarquias não pretendiam assumir a responsabilidade por eventuais danos causados por um cão. Considerou, contudo, tratar-se de uma falsa questão, uma vez que, sendo já incumbência das autarquias a recolha de animais errantes, a responsabilidade recaía inevitavelmente sobre os municípios. Referiu ainda que, caso não se pretendesse permitir a aplicação generalizada do programa, deveria pelo menos ser facultada a possibilidade de aplicação nos termos propostos pelo PAN, considerando que, para o Município da Maia, seria preferível que os animais se encontrassem na via pública esterilizados e vacinados, em vez de permanecerem sem qualquer controlo por falta de capacidade de recolha. Reiterou, por fim, que aquela matéria exigia uma abordagem pragmática, sublinhando que a visão do Município era objetiva e prática, considerando que tanto a adoção como a esterilização assumiam igual importância no âmbito das políticas de bem-estar animal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que a solução para o problema em discussão, e a exemplo do que se encontrava em vigor para os gatos, passaria por um programa de esterilização como forma de controlo da população, considerando, inclusivamente, fazer ainda mais sentido por se tratar de animais de maior porte. Referiu ainda que o PAN apresentou uma proposta de lei na Assembleia da República para a criação de um programa CED aplicável aos cães, a qual foi posteriormente remetida à Associação Nacional de Municípios Portugueses para emissão de parecer, tendo esta emitido parecer desfavorável, o que conduziu ao chumbo da referida proposta.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para referir que o Município da Maia introduziu duas nuances na tentativa de alcançar uma solução: a



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

primeira relacionada com a sobrelocação dos CROAC, uma vez que, existindo capacidade de recolha, se tornaria desnecessário recolher, esterilizar e devolver o animal à comunidade; e a segunda, a possibilidade de aplicação do regime em termos facultativos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou à Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, se tinha feito chegar aquelas propostas por escrito à tutela.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, respondeu que ainda não, que apenas tinha falado com o Secretário de Estado quando se deslocou a Lisboa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, sugeriu que as propostas fossem redigidas e enviadas para a tutela.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, deu nota que a Câmara Municipal estava em cima do acontecimento e a tentar resolver a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, a Câmara Municipal não procedia à distribuição de dinheiros públicos de forma indiscriminada, não saindo qualquer montante dos cofres do Município sem a prévia apresentação dos respetivos comprovativos de despesa por parte das entidades requerentes. Referiu ainda que o rigor na atribuição de apoios financeiros era aplicado a todas as associações de bem-estar animal, bem como a todas as demais entidades apoiadas pelo Município. Terminou a sua intervenção esclarecendo que a Câmara Municipal cedeu à associação um espaço destinado à realização de diversas atividades, localizado nos Jardins do Sobreiro, onde se encontrava instalado um conjunto de entidades da mesma natureza, designadamente o Cantinho do Tareco, a Amigos Picudos e a Cão Viver.

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio para referir que a posição do CHEGA não se opunha ao princípio do Município de apoiar associações de bem-estar animal. Referiu que deveria ser encontrada uma solução que permitisse às associações serem financiadas de modo a não enfrentarem dificuldades ao longo do ano, sendo posteriormente reembolsadas, assinalando que tinha conversado com algumas associações e tinha conhecimento das dificuldades existentes. Deu ainda



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

nota de que a associação Pelos sem Dono estava sediada em Matosinhos e que decidiu transferir-se para a Maia após tomar conhecimento de que a Câmara Municipal da Maia concedia apoios a associações de bem-estar animal, esclarecendo que, se a associação realizasse um bom trabalho e colaborasse com o Município, deveria ser financiada como qualquer outra. Referiu a importância de criar mecanismos de responsabilização das associações no que se refere à documentação apresentada, que deveria ser o mais transparente possível. Acrescentou que havia sido disponibilizado um ficheiro Excel que qualquer dos presentes poderia preencher com os números das faturas, ressaltando a importância de as associações manterem os documentos contabilísticos que comprovassem as alegações constantes dos seus relatórios. Reiterou que não se opunha à política de apoio do Município, defendendo a continuação do auxílio às associações, mas que a introdução de algumas restrições não seria prejudicial.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para dar nota que a associação esteve presente nas escolas do Concelho, em conjunto com a Polícia Municipal, no último Dia do Animal, a realizar ações de sensibilização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que tomou nota das sugestões e que a Câmara ia melhorar e ser mais rigorosa com as propostas apresentadas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Cão Viver, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA, que apresentou declaração de voto, enviada por email e que se anexa à ata; o Partido Socialista apresentou uma declaração de voto, enviada por email e que se anexa à ata.

3. Tarifários dos SMAS da Maia para 2026

Ofício dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento – registo n.º 63041/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o Partido Socialista, naquele ponto, iria votar abstenção, mesmo compreendendo e concordando com a necessidade de garantir a capacidade financeira dos SMAS. Prosseguiu dizendo que a posição política do Partido Socialista resultava de uma



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

análise crítica às propostas apresentadas, sublinhando que, por princípio, não rejeitava as atualizações de tarifário, mas que a proposta carecia de fundamentação técnica suficiente, uma vez que não eram apresentados dados financeiros dos SMAS, nem indicadores de eficiência, nem informação sobre perdas de água, nem detalhes sobre investimentos previstos ou necessidades efetivas para manutenção do equilíbrio económico. Referiu ainda que as simulações apresentadas eram limitadas e não refletiam adequadamente o impacto real nas famílias da Maia, faltando um estudo comparativo com os tarifários de municípios vizinhos, bem como uma análise do número de famílias abrangidas pelo tarifário social. Colocou questões consideradas pertinentes, relacionadas com a execução financeira dos SMAS em 2023 e 2024, com o impacto acumulado dos aumentos de tarifário nos últimos cinco anos, com a taxa de perdas de água na Maia e o respetivo plano de redução, com os investimentos futuros previstos, incluindo montantes e objetivos, e com a comparação das tarifas da Maia com as de concelhos vizinhos. Acrescentou a ausência de simulações para consumos baixos e elevados, a identificação do número de famílias abrangidas pelo tarifário social e o impacto esperado, bem como a falta de anexo do parecer técnico da ERSAR, ressalvando a importância deste documento. Terminou a intervenção referindo que, pelas razões apresentadas, a decisão estava insuficientemente instruída e, em coerência com a posição de responsabilidade e exigência do Partido Socialista, a posição seria de abstenção, deixando expressas as reservas anteriormente mencionadas e solicitando que, no futuro, aquele tipo de elementos acompanhasse as propostas, proporcionando maior conforto para a tomada de decisão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que o aumento refletido na proposta correspondia à taxa de inflação, de 1,8%. Prosseguiu indicando que o Município da Maia era um dos poucos municípios que não concessionou o serviço de águas do concelho, juntamente com os municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia. Referiu ainda que as informações mencionadas pelo Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, seriam evidenciadas pelo Plano de Atividades e no Orçamento dos SMAS, que seriam apresentados brevemente.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para referir que a ERSAR envia uma carta, geralmente em junho ou julho, indicando a estimativa da



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which appears to read "S. Joaquim".

inflação nos termos do Banco de Portugal e sugerindo que as tarifas fossem atualizadas de acordo com esse índice, o que era refletido na proposta. Prossseguiu, ressalvando a importância das informações solicitadas pelo Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, e referiu que tais informações estavam contempladas tanto no Relatório e Contas, como no Plano e Orçamento que seria apresentado brevemente. Terminou a sua intervenção referindo que a indicação da ERSAR havia sido acolhida e que o índice de inflação tinha sido repercutido nos termos sugeridos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para dar nota à Câmara do aumento significativo do número de pedidos de ligação de água e saneamento, associado à gratuitidade das ligações para ramais de até 20 metros, realizada pelos SMAS. Referiu que, anteriormente, essas ligações deveriam ser solicitadas através do programa Recrimaia, estando sujeitas a regulamento que limitava a gratuitidade, e que, com a atual medida, a cobertura de saneamento no Concelho, em termos de ligações, que se encontrava nos 95%, estava a crescer, aproximando-se dos 100%.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir a importância de ser disponibilizada a informação pedida.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Tarifário dos SMAS da Maia para 2026, **aprovado por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, enviada por email e que se anexa à ata.

4. Proposta da 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 e Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento – registo n.º 63034/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o Partido Socialista também votaria abstenção naquele ponto. Referiu que era a terceira alteração modificativa efetuada pelos SMAS, o que considerava normal, mas questionou o que falhou entre o planeamento inicial e a execução ao longo do ano.



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que as alterações se deviam a candidaturas integradas no Portugal 2030, tais como a gestão da teleleitura e telemetria, que se encontrava na fase final, a rede de distribuição de água no concelho, abrangendo redes em Corim, Águas Santas, que já estavam a ser executadas quando surgiu a oportunidade de efetuar a candidatura, e a ETAR de Ponte de Moreira, já adjudicada. Deu ainda nota de que para a ETAR de Parada também foi submetida uma candidatura, mas foi rejeitada por não dispor de projeto de execução.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, perguntou se a rejeição da candidatura da ETAR de Parada não punha em risco o financiamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não, esclarecendo, contudo, que tal atrasava significativamente o processo. Referiu que as obras na ETAR de Ponte de Moreira se encontravam previstas para iniciar em breve, com um investimento estimado em cerca de 7.000.000,00 € (sete milhões de euros), e que a alteração modificativa tinha como finalidade acomodar a verba correspondente a essa intervenção.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que a abstenção do Partido Socialista se relacionava igualmente com o facto de os Vereadores estarem a ser chamados a autorizar compromissos plurianuais sem acesso a um quadro financeiro completo desses compromissos, não sendo apresentado um calendário de encargos, nem os montantes discriminados por ano, nem o impacto expectável na sustentabilidade económica dos SMAS, ressalvando a importância dessa informação para a própria Câmara Municipal, que não deveria aprovar compromissos futuros sem o devido enquadramento, sob pena de comprometer a previsibilidade financeira do próprio Município. Deu ainda nota de que outra razão para a abstenção do Partido Socialista se prendia com o facto de os investimentos elencados, embora considerados necessários e estruturantes, carecerem de uma explicação mais detalhada quanto à sua prioridade, nomeadamente no que respeita ao impacto esperado, à articulação com a estratégia global dos SMAS, à eficiência do sistema, à redução de perdas de água e ao cumprimento de metas operacionais. Terminou a sua intervenção referindo que já tinha analisado documentos substancialmente mais fundamentados, deixando



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Council of Maia.

uma sugestão de melhoria e informando que iria apresentar uma declaração de voto a sintetizar as considerações efetuadas relativamente aos pontos dois, três e quatro.

Depois de submetida a discussão e votação foi a 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 e Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, dos SMAS da Maia, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, enviada por email e que se anexa à ata.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

5. Lançamento da Derrama, no ano de 2026, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativa ao rendimento gerado em 2025, na área geográfica do Município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44514/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para esclarecer que se manteve a taxa máxima de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e a taxa de 0,1% para micro e pequenas empresas cujo volume de negócios fosse inferior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para questionar quantas empresas ficariam sujeitas à taxa de 1,5% e quantas à taxa de 0,1%, bem como qual o impacto financeiro correspondente. Sugeriu ainda que, no futuro, esse tipo de informação acompanhasse os restantes documentos relativos à política fiscal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que os documentos eram apresentados em bloco, tanto na Câmara Municipal como



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

na Assembleia Municipal, e que o desfasamento se devia apenas a uma análise mais aprofundada relativa à derrama, efetuada em conjunto com os serviços financeiros.

Depois de submetida a discussão e votação foi a aplicação de uma taxa de derrama de 1,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no anterior que ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e de uma taxa reduzida de derrama de 0,1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Maia para o Quadriénio 2025/2029

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 62765/25

Depois de submetida a votação através de escrutínio secreto:

- a) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas de Águas Santas, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Miguel dos Santos ou quem legalmente o substitua; e da Câmara Municipal da Maia, o Diretor do Departamento de Educação Ciência e Cultura, Júlio Guimarães, e a Chefe da Divisão de Educação e Ciência, Sandra Salsas Pascoal, foi **aprovada com:**
 - Votos a favor: 7 (sete)
 - Votos em branco: 4 (quatro)
- b) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas Castêlo da Maia, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Rui Redol ou quem legalmente o substitua; e da Câmara Municipal da Maia, a Chefe da Divisão de Educação e Ciência, Sandra Salsas



A blue ink signature of the name "Sandra Salsas Pascoal" is written in a cursive, flowing style.

Pascoal, e o Coordenador da Equipa de Projetos Educativos, Nuno Gomes, foi **aprovada com:**

- Votos a favor: 7 (sete)
 - Votos em branco: 4 (quatro)
- c) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Eduarda Micaela Babo ou quem legalmente a substitua, Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Moreira ou quem legalmente o substitua; e da Câmara Municipal da Maia, a Chefe da Divisão de Educação e Ciência, Sandra Salsas Pascoal, foi **aprovada com:**
- Votos a favor: 7 (sete)
 - Votos em branco: 4 (quatro)
- d) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Manuel Tavares ou quem legalmente o substitua; e da Câmara Municipal da Maia, Raquel Santos, Coordenadora Integrada do PND; e o Coordenador da Equipa de Projetos Educativos, Nuno Gomes, foi **aprovada com:**
- Votos a favor: 7 (sete)
 - Votos em branco: 4 (quatro)
- e) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento Levante Maia, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, Raquel Azevedo Freitas ou quem legalmente a substitua e da Câmara Municipal da Maia, Raquel Santos, Coordenadora Integrada do PND; e o Coordenador da Equipa de Projetos Educativos, Nuno Gomes, foi **aprovada com:**
- Votos a favor: 7 (sete)
 - Votos em branco: 4 (quatro)



A blue ink signature is present in the top right corner of the page.

f) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas da Maia, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Manuel Tavares ou quem legalmente o substitua; e da Câmara Municipal, o Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Ciência, Júlio Guimarães; e a Coordenadora Integrada do PND, Raquel Santos, foi **aprovada com:**

- Votos a favor: 7 (sete)
- Votos em branco: 4 (quatro)

g) A nomeação dos representantes do Município no Agrupamento de Pedrouços, nos seguintes termos: Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, Hugo Salgueiro ou quem legalmente o substitua e da Câmara Municipal, o Diretor do Departamento de Educação Cultura e Ciência, Júlio Guimarães; e Representante da Câmara Municipal de Gondomar, foi **aprovada com:**

- Votos a favor: 7 (sete)
- Votos em branco: 4 (quatro)

7. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 04 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico – Eletricista

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15110/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para esclarecer que a Câmara Municipal havia aberto um procedimento concursal para eletricistas na carreira de assistente operacional, o qual ficou deserto, pretendendo agora abrir um procedimento concursal para eletricistas na carreira de assistente técnico, de modo a tornar o procedimento mais apelativo.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para perguntar quantos eletricistas tinha a Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que a Câmara Municipal dispunha atualmente de dois eletricistas. Deu ainda nota de que o Município não possuía uma grande massa de trabalhadores,



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which is a cursive script.

uma vez que muitos foram saindo ao longo do tempo, existindo significativa dificuldade na sua substituição. Acrescentou que tinha a intenção de criar equipas mais robustas nas diversas áreas, capazes de responder às necessidades mais emergentes, aliadas a uma estrutura eficaz de contratação, que permitisse dividir o Concelho em três ou quatro lotes, assegurados por empresas de especialidade, responsáveis pela resolução de problemas nos diversos equipamentos municipais.

Depois de submetidas a discussão e votação foram: 1 – abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 04 (quatro) postos de trabalho da carreira de assistente técnico – eletricistas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2 – nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o júri seja composto pelos seguintes elementos: Presidente: Pedro Manuel Ferreira Silva Tiago, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade. 1.º Vogal efetivo – Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal efetivo – Norberto Paulo Brandão Marques Gregório, Técnico Superior da Divisão de Energia e Mobilidade. Vogais suplentes – Luís Filipe Dias de Quintas Gomes, Técnico Superior da Divisão de Energia e Mobilidade e André Filipe dos Santos Moreira, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, **aprovadas por unanimidade**.

8. Programa Eco-Escolas: parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação – 2025/2026

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 54019/25

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para esclarecer que a verba cuja aprovação estava em causa se destinava ao pagamento do valor de inscrição que seria suportado pelas escolas, acrescentando que, há vários anos, essa despesa vinha a ser assumida pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para perguntar quantas escolas estavam inscritas para o ano letivo de 2025/2026.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, respondeu que as escolas inscritas eram onze e estavam elencadas na proposta apresentada.



A blue ink signature is present in the top right corner of the page. The signature appears to be a stylized, cursive form of a name, possibly belonging to a local official or representative.

Depois de submetidos a discussão e votação foram os Termos da Parceria entre a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e a Câmara Municipal da Maia, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2025/2026, bem como o pagamento das despesas inerentes à implementação do Programa, **aprovados por unanimidade**.

9. Pedido de parecer – aprovação e divulgação das escalas dos turnos das farmácias, para o ano de 2026

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59880/25

Depois de submetidas a discussão e votação foram as escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026 e respetiva divulgação nos prazos legalmente aplicáveis, **aprovadas por unanimidade**.

10. Prolongamento de horário de funcionamento na época natalícia – estabelecimento “Restaurante Malheiro, Lda.”, sito na Rua de Pedras Rubras, n.º 6

Informação da Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias – registo n.º 57555/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o alargamento do horário durante os meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026, até às 02h00, tendo em conta a época natalícia, no estabelecimento “Restaurante Malheiro, Lda.”, sito na Rua de Pedras Rubras, n.º 6, **aprovado por unanimidade**.

11. Prolongamento de horário de funcionamento na época natalícia – estabelecimento “Malheiro Eventos”, sito na Praça do Exército Libertador, n.º 114

Informação da Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias – registo n.º 57556/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o alargamento do horário durante os meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026, até às 02h00, tendo em conta a época natalícia, no estabelecimento “Malheiro Eventos”, sito na Praça do Exército Libertador, n.º 114, **aprovado por unanimidade**.



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of the Municipality of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

12. Pedido de isenção de taxa de licença especial de ruído para eventos de 03/11/2025 a 31/05/2026 das 21h30 às 02h00 e todos os feriados, sextas, sábados e domingos das 15h30 às 20h30 – Associação Desportiva e Recreativa de Parada

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 58436/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para perguntar a razão pela qual a isenção era por sete meses.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que foi o período pedido pela entidade requerente.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, perguntou se na Maia existia a tradição de pedir a opinião às Juntas de Freguesia e às forças de segurança.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio para esclarecer que os processos de atribuição de licenças especiais de ruído não eram apresentados à reunião de Câmara, sendo apenas submetidos à apreciação os processos relativos à isenção de taxas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que não existia a prática de solicitar pareceres às Juntas de Freguesia e às forças de segurança, esclarecendo que a decisão relativa à atribuição das licenças especiais de ruído competia à Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, com base em documentação devidamente fundamentada.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, referiu que pedir os pareceres evitava os problemas associados aos ruídos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que, caso surgissem problemas, a Câmara Municipal recolheria os elementos necessários para decidir se a atribuição de uma licença a determinada entidade deveria ou não ser renovada.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para esclarecer que a Câmara tinha sempre em consideração o histórico aquando da atribuição de licenças.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Pereira", is positioned in the top right corner of the page.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que, tratando-se de uma isenção, as reservas do Partido Socialista se prendiam com o facto de não estarem conhecidos os eventos previstos, o historial de cumprimento da associação e a avaliação de impacto acústico, ressaltando a importância da consideração desses elementos, especialmente face ao período alargado da isenção.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio para reforçar que aquele processo se referia apenas à isenção das taxas, esclarecendo que o pedido de atribuição da licença especial de ruído tinha sido indeferido por não cumprir os pressupostos para a sua concessão. Referiu ainda que a entidade teve de pagar as taxas desde a apresentação do pedido e que, naquele momento, se estava apenas a decidir sobre a isenção do valor. Acrescentou que, na apreciação das isenções de taxas, se considerava o tipo de entidade, sendo que o regulamento previa que qualquer entidade poderia ficar isenta desde que a Câmara assim o aprovasse. Terminou a intervenção sublinhando que o processo de atribuição de licenças especiais de ruído e o processo de isenção de taxas constituíam dois procedimentos distintos, estando em apreciação apenas a isenção das taxas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu o cuidado que a Câmara Municipal tinha na apreciação dos processos de atribuição de licenças especiais de ruído, salientando que as questões relacionadas com o ruído podem causar incômodo.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para esclarecer que o pedido foi feito para o período de 3 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, abrangendo os horários das 21h00 às 02h30 nos feriados, sextas, sábados e domingos, assim como as tardes, entre as 15h30 e as 20h30, reiterando que o processo havia sido indeferido.

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa de Parada, **aprovado por unanimidade**.

13. Processo disciplinar n.º 4/2024

Informação do Departamento de Educação, Ciência e Cultura- registo n.º 25564/24



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio para referir que a trabalhadora integrou o quadro em outubro ou novembro de 2022, no início do ano letivo, e que desde então se encontrava colocada no Agrupamento de Escolas do Castêlo da Maia, tendo criado alguns problemas, nomeadamente de indisciplina. Esclareceu que o que motivou o procedimento foi a quantidade de faltas injustificadas, que já se elevava a sessenta e nove. Prosseguiu a intervenção referindo outros episódios de indisciplina e negligência, dando como exemplo uma atitude inadequada para com uma criança quando esteve colocada na Escola Básica do 1.º Ciclo, tendo sido posteriormente transferida pelo Agrupamento para a Escola Secundária, onde persistiram comportamentos incorretos. Terminou a intervenção referindo que o processo se encontrava em avaliação há muito tempo e que, a seu ver, a decisão do Departamento Jurídico de aplicar a sanção de demissão se revelava correta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou se a trabalhadora podia recorrer da decisão.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que sim, e que inclusive podia recorrer judicialmente. Referiu ainda que os serviços da Câmara esgotaram todas as possibilidades antes de avançarem para aquela decisão.

Depois de submetida a discussão foi a Aplicação à trabalhadora Catarina Maria Oliveira da Silva, da sanção de Demissão, submetida a **escrutínio secreto. Tendo-se registado 11 votações, contaram-se 7 (sete) votos a favor e 4 (quatro) em branco.**

14. Atribuição de apoio financeiro à Entidade A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude destinado a despesas de funcionamento de 2025 – 13.609,96€ (treze mil, seiscentos e nove euros e noventa e seis centimos)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 52391/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à entidade "A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude", no



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

valor de 13.609,96€ (treze mil, seiscentos e nove euros e noventa e seis cêntimos), destinada a despesas de funcionamento no ano de 2025, **aprovada por unanimidade.**

15. Atribuição de apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social destinado a despesas de funcionamento de 2025 e instalação de sistema de deteção de incêndios no CAV – Centro de Apoio à Vida – 50.083,23€ (cinquenta mil e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 51880/25

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio para esclarecer que a Socialis tinha a sua sede em Vermoim, sendo que o Centro de Apoio à Vida se encontrava localizado na Rua da Aldeia, onde existiam dois apartamentos cedidos pela Câmara Municipal, que se destinavam ao apoio a jovens grávidas. Referiu que parte do apoio se destinava à instalação de um sistema de deteção de incêndios nessa localização e que a outra parte visava fazer face às despesas de funcionamento do ano de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que a Socialis era uma IPSS que esteve instalada num edifício arrendado no centro da Maia. Referiu que a instituição enfrentou dificuldades financeiras, inclusive no pagamento do referido arrendamento, cujo valor era muito elevado. Acrescentou que, após essa situação, a Casa do Povo de Vermoim arrendou instalações à Socialis, localizadas em Vermoim, a um valor inferior ao anteriormente pago no centro da cidade, permitindo à instituição começar a recuperar da situação financeira adversa que atravessou.

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à "Socialis – Associação de Solidariedade Social", no valor de 50.083,23€ (cinquenta mil, oitenta e três euros e vinte e três cêntimos), destinado a: 42.805,23€ (quarenta e dois mil, oitocentos e cinco euros e vinte e três cêntimos), para despesas de funcionamento do ano de 2025, e 7.278,00€ (sete mil, duzentos e setenta e oito



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of the Municipality of Maia.

euros), para instalação de um sistema de deteção de incêndios no CAV – Centro de Apoio à Vida), **aprovada por unanimidade**.

16. Atribuição de apoio financeiro à Refood 4 Good Associação – Núcleo Refood Maia Centro, destinado às despesas de funcionamento em 2025 – 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59514/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à "Refood 4 Good Associação – Núcleo Refood Maia Centro", no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), para despesas de funcionamento do ano de 2025, **aprovada por unanimidade**.

17. Designação dos representantes do Município da Maia nos Órgãos Sociais da Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio para solicitar o adiamento da votação do ponto, esclarecendo que, para efeitos de substituição, estava indicada uma pessoa que não era autarca, tendo a convicção de que os termos dos estatutos da associação não permitiam tal situação. Referiu que, para evitar a possibilidade de erro, pretendia confirmar a questão com o responsável jurídico da associação antes de submeter os documentos a votação. Acrescentou que, relativamente à Assembleia Geral, da qual fazia parte desde o início como Vice-Presidente da Mesa, no ano em que a Maia assumia a presidência da associação como parte de um sistema rotativo, assumiria um lugar no Conselho Executivo, pelo que considerava preferível articular previamente com a associação antes de apresentar os documentos à Câmara Municipal.

Depois de submetido a discussão e votação foi deliberado o **adiamento da votação do ponto**.



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

18. Reconhecimento das condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação do OE 2023, Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, para efeitos de benefícios fiscais referentes ao prédio com licença de construção 217/19

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 2157/21

Depois de submetidas a discussão e votação foram as condições necessárias, previstas no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para que sejam aplicáveis os seguintes benefícios fiscais, de acordo com o n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais: a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente (...); d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1, **aprovadas por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação da Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.

19. Empreitada de “Requalificação de equipamentos de saúde primária – USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 63/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de adjudicação e da minuta do contrato, **ratificada por unanimidade**.



20. Empreitada de “Instalação de uma “Loja do Cidadão” (Acordo de 143.310 1.019.790 1.163.100 1.163.100 50.000 10.000 1.223.100 colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa)”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 78/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para perguntar se o concurso tinha sido publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que não, pois o procedimento era um concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para esclarecer que se tratava da abertura de um concurso público não internacional, que o processo tinha de ser tratado de forma célere, pois a Loja do Cidadão tinha de ser aberta no primeiro semestre de 2026. Referiu ainda que seria uma Loja do Cidadão da nova geração.

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de procedimento, **ratificada por unanimidade**.

21. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025: sexta ao Orçamento da Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; sexta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 61315/25

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.3 do POCAL e alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi delegada no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da referida Lei, na reunião realizada no dia 04/11/2025.

22. Controlo Interno - Relatórios e Balanços aos Postos de Atendimento Externos ao Município, nomeadamente: Aeródromo de Vilar de Luz, Complexo de Piscinas de Águas Santas, Biblioteca Municipal, Complexo



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is written in a cursive style. Above the signature, the letters "FE" are handwritten.

de Piscinas Folgosa, Fórum da Maia, Complexo de Piscinas de Gueifães, Complexo Municipal de Ginástica, Complexo Municipal de Ténis, Posto do Maia Welcome Center

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registos n.ºs 58725/25, 58731/25, 58734/25, 58738/25, 58740/25, 58745/25, 58746/25, 58747/25 e 58750/25

Foi tomado conhecimento.

23. Compra e venda de um prédio urbano, sítio na Rua Raúl Brandão, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61477/25

Foi tomado conhecimento.

24. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico, denominado Campo da Ponte, sítio no Lugar da Arroteaça, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 62073/25

Foi tomado conhecimento.

25. Calendarização das reuniões ordinárias do Executivo Municipal durante o ano de 2026 – Mandato Autárquico 2025-2029

Informação da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Foi tomado conhecimento.

26. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 13 de outubro de 2025)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 58550/25

Foi tomado conhecimento.



27. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 31 de outubro de 2025)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 61203/25

Foi tomado conhecimento.

Pelas 18:40h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 26 (vinte e seis) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, which appears to read "António Domingos da Silva Tiago".

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, which appears to read "Marisa Neves".

Maia e Paços do Concelho, 02 de dezembro de 2025